

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 083/2021 – Objetivando a Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo – Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Comissão de Contratação – 01 de outubro de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 083/2021 – objetivando a Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo – Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 083/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo – Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Caculé, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 794-3/2021 DISPENSA Nº 083/2021

CANTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADO(A) – CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo – Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 083/2021. Ficando o valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Vigência 01/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste Município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representada por Danilo Vítor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vítor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021- FMS, em atendimento as necessidades, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 045/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vítor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-2/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vítor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2021 - FMS; Data do Contrato 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

27 de outubro de 2021

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representada por Leonardo Leval Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leval Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021- FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 046/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leval Ivo Barauna, portador da CNH nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-1/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leval Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2021 - FMS; Data do Contrato: 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>